

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 270617-02-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 270617-02-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA A. VAGNO E M FREITAS LTDA – ME. REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa José Porfírio s/nº, Bairro: Anaisse, Município de São Francisco do Pará, CEP 68.748-000, representando pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a senhora NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado nº 01, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará e a empresa A. VAGNO E M FREITAS LTDA – ME, com CNPJ nº 09.438.033/0001-92, endereço na Avenida Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado Pará, neste ato representada pelo senhor ALESSANDRO VAGNO FREITAS SEVERIANO, portador do CPF nº 671.600.262-68 e do RG: 3822194, com endereço na Rua Antônio Machado nº 222, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Presencial nº 009/2017-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente homologada pela ordenadora de despesas, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Exercício: 2017

Unidade Orçamentária: 2036 – Secretaria Municipal de Trab. e Promoção Social – FMAS

Atividade: 08.122.0035.2.036 – Manutenção Secretaria Municipal de Trab. e Promoção Social – FMAS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: Ordinário

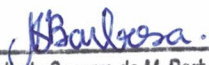
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

São Francisco do Pará, 05 de setembro de 2017.


Nadir do Socorro de M. Barbosa
Sec. Mun. de Assist. Social
Dec. Nº 005/2017

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social